

## ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 1. Objeto:

Contratação de parceiro para a realização da Prodam Week 2024, que compreenderá uma série de eventos, palestras, workshops e atividades relacionadas à inovação.

#### 1.1 Detalhamento do objeto:

- a. A Prodam Week 2024 tem o objetivo de fomentar o debate acerca de tecnologias, boas práticas, processos, dispositivos e serviços, destacando o que há de mais moderno e inovador, envolvendo os profissionais da Prodam, servidores do Estado do Amazonas, mundo acadêmico e mercado privado.
- b. O objeto deste termo de referência envolve a seleção e contratação de um agente para realizar a Prodam Week 2024 no que tange à captação de recursos (patrocínio), planejamento, captação de conteúdo, providências relativas à infraestrutura e organização completa do evento, sem qualquer ônus financeiro para a Prodam.
- c. Não existirá qualquer envolvimento financeiro/monetário entre as partes.
- d. A Proponente poderá captar patrocinadores para custear o evento Prodam Week 2024, por meio de estratégia de patrocínio definida por ela a partir do planejamento do evento. Por estratégia de patrocínio entende-se: definição de cotas e contrapartidas, quantificação de cotas e custo de cada cota.
- e. O planejamento do evento será de responsabilidade do contratado e espera-se que nele haja, como entrega, a formatação de conteúdo e o planejamento da organização do evento:
  - Formatação de conteúdo: sugestão do tema base, formatação de grade preliminar, definição de trilhas de conhecimento, definição de nomes palestrantes, definição de modelo de cada evento, definição de plataforma de inscrição/divulgação/transmissão/participação;
  - Planejamento de organização: definição de infraestrutura física e tecnológica, de data, local, plataforma de inscrição e credenciamento, recursos humanos necessários, coffeebreaks, água, brindes, kit de boas-vindas, mobiliário, equipamentos, telão, estratégia de patrocínio para toda a realização da semana, links de Internet, custos com divulgação.
- f. Toda a formatação do evento deve ser homologada junto à Prodam. Todos os custos inerentes à produção de materiais de divulgação, kits de boas-vindas, e comunicação para o evento deverão estar contemplados no planejamento financeiro. A Prodam poderá apoiar na criação das peças em consonância com o planejamento do evento

apresentado, disponibilizando meios e relacionamentos para tal que ela possui em sua dinâmica comunicacional.

g. A empresa contratada será remunerada através do recurso captado para custeio de todo o evento.

h. Caso não haja captação de patrocinadores suficientes para cobrir as despesas do evento planejado, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.

i. A empresa parceira contratada será exibida nas peças de divulgação enquanto Organização e também no campo Apoio. Caso haja exibição de logotipo de empresas patrocinadoras, esses deverão ser inseridos nas peças de divulgação do evento em classe "Patrocínio/Apoio". A logomarca da Prodam deverá ser exibida como Realização.

## 1.2 Especificação técnica do objeto

a. A Prodam Week 2024 deverá ser composta por no mínimo 2 e no máximo 4 dias de evento.

b. A Prodam Week 2024 deverá ser composta por no mínimo 1 e no máximo 3 trilhas de conhecimento. Ou seja, poderão acontecer no máximo 3 eventos concomitantemente (com exceção dos períodos dedicados à Abertura e ao Encerramento);

c. Poderão acontecer no mínimo 3 eventos e no máximo 9 no período da manhã de cada dia (com exceção do dia da abertura); e no mínimo 3 eventos e no máximo 9 no período da tarde de cada dia (com exceção do dia do encerramento);

d. Os eventos poderão ser híbridos, presenciais ou online, com transmissão no YOUTUBE, de acordo com o que for planejado em consonância com a Prodam;

e. Os eventos poderão ser: palestras, workshops e oficinas, painéis, hands-on, hackathons, feira de inovação, demonstrações e apresentações de projetos voltados para o governo, abordando todas as disciplinas da Tecnologia da Informação e Comunicação, como também todas as disciplinas da Gestão Pública, considerando inovações tecnológicas além de inovações em processos e metodologias, dentro de trilhas de conhecimento como inteligência artificial, segurança da informação, transformação digital, ciência de dados e outros a serem definidos em consonância com a Prodam;

f. Todos os eventos propostos deverão ser homologados pela Prodam;

g. Deverá ser reservado pelo menos 1 evento por dia na grade para eventos realizados pela Prodam, os quais a própria Empresa irá definir;

h. O primeiro período da Prodam Week 2024 deverá ser dedicado a um evento especial – a ABERTURA. Ela poderá ser em modelo híbrido ou exclusivamente presencial, dependendo do planejamento. No caso de evento presencial, estima-se a possibilidade de cerca de 300 pessoas presentes. Para o modelo híbrido, não limitaremos o número

de participantes acessando simultaneamente. Este evento deverá ter uma mesa composta por autoridades do Governo, onde seja realizado um cerimonial protocolar de abertura. A Prodam irá indicar os participantes para a mesa.

i. Os eventos deverão acontecer mediante inscrição, por meio de um sistema de controle de vagas. Parte das vagas de cada evento deverá ser destinada exclusivamente à Prodam, considerando no mínimo 30%.

j. A Prodam Week 2024 deverá ser realizada em dias úteis no período compreendido entre os dias 13/11/2024 e 16/11/2024 ou entre os dias 20/11/24 e 23/11/2024, podendo os eventos acontecerem dentro do horário comercial.

k. Poderá, o contratado, junto com seus patrocinadores, realizar uma minifeira para que as empresas exponham e apresentem suas soluções e produtos durante os dias do evento e nos eventos presenciais.

l. O público-alvo da Prodam Week 2024 são os empregados da Prodam e convidados pertencentes às entidades da administração do Estado, instituições acadêmicas e empresas públicas, e convidados nomeados pelos parceiros/patrocinadores.

m. Manter a efetividade dos múltiplos canais de comunicação com os participantes, como apresentar um endereço de e-mail dedicado e um número de telefone de suporte, para responder às dúvidas e solicitações dos participantes em um prazo específico, como 24 horas.

n. A Prodam poderá disponibilizar 3 recursos de pessoal para auxiliar na organização do evento no(s) dia(s), caso também seja necessária a otimização dos custos em função da captação.

o. A Prodam poderá, caso seja necessário, viabilizar acesso à Internet nos espaços onde ocorrerão as atividades da Prodam Week 2024, sendo cabeada ou wireless de acordo com as necessidades, funcionalidades e as áreas a serem acobertadas.

## 2. Dos lotes

O objeto está inserido em lote único com os seguintes itens:

QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO
01	PS	Realização da Prodam Week 2024

### 2.1. Do agrupamento de itens em lotes

Não se aplica, por se tratar de item único e indivisível.

### 3. Justificativa:

A Prodam, historicamente, realiza todos os anos um evento sobre segurança da informação e qualidade, que já faz parte do calendário do Estado. Trata-se de uma semana dedicada a esses assuntos, que busca fomentar o tema por meio da troca de experiências e conhecimento. Ela reúne interessados do governo do Amazonas, academia e do mundo privado para promover e atualizar os participantes sobre as iniciativas do uso de novas tecnologias, novas metodologias, novos processos com o principal objetivo de aumentar a eficiência e eficácia das suas atividades e tarefas.

Trata-se de um evento que exige o envolvimento de vários técnicos da Empresa e gera custos. O evento tem crescido a cada ano, se tornando de grande dimensão, o que exige maior esforço e custo para a Prodam.

Com isso, a empresa decidiu realizar esta contratação, permitindo a um terceiro a possibilidade da captação de patrocínios para a realização e custeio do evento. Assim, garante maior dedicação dos seus técnicos no desenvolvimento e aprimoramento das soluções de TIC disponíveis para o Estado, e reduz seus custos com a realização do evento.

Além disso, um envolvimento especializado na organização de eventos de tecnologia permite que o evento seja cada vez mais rico, tendo uma oxigenação nos temas, colaboradores de conteúdo, abrindo novas possibilidades para uma oferta maior de conhecimento. A possibilidade de obter recursos financeiros para a realização também permite que o evento cresça, possa ter palestrantes profissionais e contratados, o que não acontece quando da organização restrita pela equipe da Prodam.

#### 3.1. Justificativa da Escolha do Parceiro:

A Prodam Week 2024 é um evento de grande relevância para fomentar a cultura da inovação, divulgar boas práticas, promover o empreendedorismo e impulsionar o desenvolvimento econômico e tecnológico. Dada a importância desse evento para a Prodam e seus clientes, é fundamental que a contratação da empresa responsável por sua realização seja feita de maneira transparente, competitiva e imparcial, garantindo assim a escolha da proposta mais completa e vantajosa para a administração pública e para a sociedade como um todo.

A escolha do parceiro será realizada com base na experiência prévia com objetos similares ao do pretendido pela PRODAM. Dessarte, a contratação dar-se-á via notória especialização, com fulcro no inciso II, do artigo 30 da Lei 13.303/2016.

#### **4. Qualificação e Documentação Técnica**

Comprovação de realização de eventos similares ao do objeto deste documento.

#### **5. Subcontratação**

A proponente poderá subcontratar empresas e pessoas físicas necessárias e imprescindíveis para a organização e realização do evento. A subcontratação é permitida, pois nenhuma empresa será capaz de oferecer todos os serviços e requisitos definidos neste termo de referência para a realização da Prodam Week 2024 sem o envolvimento de terceiros. A amplitude do evento exige o envolvimento de vários segmentos, e os requisitos inviabilizam a existência de um único fornecedor. Por exemplo, será necessário o envolvimento de vários palestrantes específicos sobre segurança da informação, o que não está disponível em uma única empresa de realização de eventos! A subcontratação deve ocorrer parcialmente, não sendo permitida a subcontratação de todas as atividades e recursos necessários para a realização da Prodam Week 2024, como planejamento, definição e negociação de conteúdo, grade, local, infraestrutura, bem como a captação de patrocínios, palestrantes e painelistas.

A subcontratação será aceita para 100% dos serviços especializados, como a execução das palestras, buffet, recepção, credenciamento, comunicação, equipamentos e cerimonial.

#### **6. Local e prazo de entrega (aquisição)/ prestação de serviços**

Os eventos presenciais e os híbridos devem ser realizados dentro do município de Manaus, em sua região central, ou próximo de transporte coletivo de massa.

#### **7. Orçamento estimado da aquisição / contratação**

**NÃO SE APLICA** já que não haverá envolvimento financeiro da Prodam. Porém segue uma breve e superficial estimativa para entendimento e visão de algumas necessidades para a realização da semana.

Item Valor estimado para referência Locação de espaço para realização de eventos, considerando montagem em auditório para 300 pessoas - diária R\$ 14.000,00; Palestrante com grande projeção nacional (cachê + despesas de viagem) R\$ 40.000,00; Coffeebreak - preço por pessoa/por coffee R\$ 30,00; Credenciamento - equipamentos e promotoras para credenciamento de 300 pessoas - preço por dia R\$ 8.000,00;

Locação de equipamentos - telão e projetor 5000 a 5500 Ansilumens - preço por dia R\$ 1.550,00; Operador de som e vídeo (Até 8 h de trabalho) e/ou Operador de informática ou iluminação (Até 8 h de trabalho) - preço por dia R\$ 300,00

Sonorização Sistema Bose com 02 torres e microfones sem fio - preço por dia R\$ 2.000,00 Conectividade: 100 Mbps sem redundância com suporte no local - preço por dia R\$ 3.000,00

Observação: Os itens são sugestivos, não devendo ser tomados como especificação técnica. A definição da melhor formatação e a devida especificação de todos os itens que irão compor o evento deverá ser feita no planejamento pela proponente. Os valores foram coletados em contatos pela internet e alinhados com outras experiências da Prodram.

## 8. Vigência da contratação

A vigência da contratação será da assinatura do contrato até 3 meses da realização da Prodram Week 2024.

## 9. Condições de Pagamento ou da Contrapartida

Segue algumas contrapartidas da Prodram para a realização da Prodram Week 2024. a) A Prodram poderá disponibilizar 3 recursos de pessoal para auxiliar na organização do evento no(s) dia(s), caso também seja necessária a otimização dos custos em função da captação. c) A Prodram poderá, caso seja necessário, viabilizar acesso à Internet nos espaços onde ocorrerão as atividades Prodram Week 2024, sendo cabeada ou wireless de acordo com as necessidades, funcionalidades e as áreas a serem acobertadas.

## 10. Obrigações das partes:

DA CONTRATADA:

- Indicação de representante ou de comissão de representantes para os trâmites junto a comissão da Prodram no fechamento dos planejamentos e diretrizes que conduzirão os eventos.
- Apresentar planejamento e cronograma para a realização da Semana.
- Viabilizar patrocinadores para custear os eventos, se for opção da contratada.
- Viabilizar todos os recursos e logísticas para a realização de eventos presenciais, online e híbridos.
- Disponibilizar convites para funcionários da Prodram e seus convidados conforme % de exclusividade de participação definido em conjunto.

- f) Inserção do logo da Prodam em todo o material promocional como Realizadora do evento.
- g) Definição e locação de espaço físico para a realização dos eventos presenciais, online e híbridos.
- h) Abertura: indicar e viabilizar local para 300 presentes/participantes, considerando infraestrutura também para transmissão online caso opte por evento híbrido ao longo do planejamento do evento.
- i) Demais eventos híbridos da grade: local para 150 participantes, considerando infraestrutura também para transmissão online.
- j) Elaborar a programação do evento com a validação da Prodam.
- k) Disponibilizar buffet de *coffee break* durante os dias do evento
- l) Arcar com todos os custos atinentes ao evento ou viabilizar patrocinadores para tal.
- m) Convidar empresas fornecedoras/parceiras e instituições acadêmicas para compor a programação do evento, desde que os eventos sejam conteúdos técnicos e não de comercialização/apresentação de produtos e sejam previamente aprovados pela Prodam.
- n) Enviar convites e confirmar a participação de palestrantes e painelistas.
- o) Gerenciar todas as atividades relacionadas à organização e realização do evento.
- p) Gerenciar a participação dos inscritos, disponibilizando certificado de participação e enviando-os aos participantes.
- q) Disponibilizar e enviar certificados de participação aos palestrantes.
- r) Coordenar a gestão financeira do evento e de seus custos sem o envolvimento da Prodam.
- s) Realizar micro feira para apresentação de produtos e serviços dos patrocinadores, todos sendo vinculados a TIC, caso seja do interesse estratégico do organizador em virtude da comercialização de cotas de patrocínio, possibilitando assim oferecer uma contrapartida atraente para possíveis patrocinadores.
- t) Apresentar relatório final com dados e informações do evento, contendo a relação de todos os presentes, avaliação de desempenho e feedback dos participantes. Emitir, ao final, recomendações para a Prodam Week 2025 contendo lições aprendidas.
- u) Garantir a legalidade de todos os eventos considerando questões como propriedade intelectual, autoria, LGPD e outras. A Prodam obriga-se a: (exemplos) 1 – Dar acesso ao pessoal devidamente credenciado pela Contratada, em horário comercial, para as atividades de manutenção corretiva dos equipamentos; 2 – Responsabilizar-se pelo local de instalação, preparando-o conforme as instruções, e especificações técnicas ambientais, fornecidas pela Contratada.

Da Prodam:

- a) Definir regras e diretrizes para a condução e realização do evento.

- b) Definir datas e horários para a realização do evento junto ao contratado.
- c) Definir possíveis eventos que serão realizados pelos funcionários da Prodam ou seus clientes.
- d) Definir e montar comissão que conduzirá os trâmites junto aos parceiros para o fechamento do planejamento e diretrizes que conduzirão o evento.
- e) Realizar a divulgação do evento através dos meios e relacionamentos que fazem parte da dinâmica comunicacional rotineira da Prodam.
- f) Indicar, aprovar e homologar eventos a serem inseridos na programação.
- g) Indicar possíveis representantes e convidados para Cerimônia de Abertura e para o Encerramento, painéis e/ou moderação de painel.
- h) Indicar convidados para distribuição de convites.
- i) Permitir a inserção do logotipo da contratada como “Organização” nas peças de comunicação.
- j) Permitir a inserção do logotipo dos patrocinadores de acordo com as cotas definidas pela contratada, nas peças de comunicação, conforme contrapartidas propostas pela contratada.

#### **11. Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato ou instrumento equivalente:**

##### Níveis de Serviço:

- a) Garantir os prazos e o cronogramas acordado com a Prodam, garantindo a entrega de todo o planejamento do evento 45 dias antes da data de início da Prodam Week 2024.
- b) Garantir um prazo consistente e antecipado para a montagem de toda a infraestrutura necessária para a realização de cada um dos eventos da Prodam Week 2024.
- c) Garantir um padrão de atendimento ao público/participantes de maneira efetiva e com grande disponibilidade de uma equipe de suporte identificada, treinada e capacitada para responder prontamente às demandas e necessidades dos participantes nos eventos presenciais.
- d) Garantir a presença de palestrantes e facilitadores experientes em seus temas e assuntos a serem realizados em cada evento, com experiência prévia e conhecimento técnico comprovado no assunto, e habilidades de comunicação.
- e) Garantir que o participante não ficará sem resposta. Dando o prazo às solicitações dos participantes e seus questionamentos, responder em no máximo de 48 horas os e-mails ou retornar ligações telefônicas.
- f) Garantir uma avaliação e acompanhamento contínuo durante a realização da Prodam Week 2024 com a realização de reuniões periódicas e diárias de avaliação.
- g) Garantir uma avaliação e acompanhamento contínuo durante o planejamento e definições dos eventos que farão parte da Prodam Week 2024, com a realização de reuniões semanais de

acompanhamento. h) Garantir a emissão de relatórios quinzenais de acompanhamento do planejamento e implementação da Prodram Week 2024. i) Garantir e realizar pesquisas de satisfação junto aos participantes ao final da Prodram Week 2024.

## 12. Sanções Cabíveis:

O descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas neste documento, acarretará a aplicação de sanções administrativas, tais como advertência, suspensão temporária de participação em futuros processos de licitação e até mesmo a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. As sanções administrativas serão aplicadas pela Prodram, de acordo com o princípio do contraditório e da ampla defesa e conforme disposto na legislação vigente, no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, no Edital e na Minuta de Contrato.

## 13. Demais condições:

- a) Garantia financeira: NÃO SE APLICA.
- b) Sustentabilidade ambiental (se for o caso): NÃO SE APLICA.:
- c) Matriz de Risco:
  - I. Risco Financeiro NÃO SE APLICA.
  - II. Risco Força Maior NÃO SE APLICA.
  - III. Risco Fato Fortuito NÃO SE APLICA.
  - IV. Risco do Fato do Príncipe

Risco	Alocação Contratado/ Contratante/ Compartilhado	Impacto	Probabilidade.	Mitigação
Indisponibilidade da Conexão Internet para a transmissão de um evento.	Contratado	Médio	Média	Adiamento do evento ou disponibilidade de um segundo provedor de comunicação
		Alto		



Nível de Classificação  
**Nível 1 - Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

Mudanças na estratégia da PRODAM diante mudanças governamentais.	Compartilhamento		Baixa	Adiamento do evento
--	------------------	--	-------	---------------------

## V. Risco Tecnológico

Risco	Alocação Contratado/ Contratante/ Compartilhado	Impacto	Probabilidade.	Mitigação
Indisponibilidade da Conexão Internet para a transmissão de um evento.	Contratado	Médio	Média	Adiamento do evento ou disponibilidade de um segundo provedor de comunicação
Falha dos equipamentos de software para a realização dos Eventos ONLINE	Contratado	Alto	Alto	Realização de testes apurados de toda a infraestrutura dedicada a cada um dos eventos.

### Glossário:

Prodram Week 2024 - onde ocorrem eventos relacionados a Tecnologia da Informação e Gestão Pública, com foco em gestão da qualidade.

Contratante: Prodram – Processamento de Dados do Amazonas S/A

**Contratada:** A empresa selecionada por meio do chamamento público em tela para a realização da Prodam Week 2024.

**Níveis de Serviço:** Conjunto de metas, indicadores e requisitos estabelecidos no edital, que a Contratada deve atender durante a execução do contrato.

**Parceiro:** responsável pela correalização da Prodam Week 2024, sendo responsável por executar grande parte das atividades relacionadas ao planejamento e operacionalização da Prodam Week 202. Não há relação, portanto, ao instituto de "parceria" definido pelo Regulamento Interno de Prodam.

**Proposta:** Documento apresentado pelas empresas interessadas, contendo as informações técnicas, comerciais e financeiras necessárias para demonstrar sua capacidade de realizar a Prodam Week 2024.

**Qualificação Técnica:** Demonstração de que a empresa possui a expertise, conhecimentos técnicos e experiência necessários para realizar a Prodam Week 2024, incluindo referências de eventos anteriores.

**Valor Estimado:** Valor estimado pela Prodam para a realização da Prodam Week 2024, que possivelmente a empresa responsável e selecionada para a realização deverá desembolsar.

**Prazo de Execução:** Período estabelecido no contrato para a realização da Prodam Week 2024, incluindo prazos intermediários para etapas específicas.

**Penalidades:** Sanções previstas no contrato em caso de descumprimento de cláusulas ou requisitos estabelecidos, como multas, rescisão contratual ou suspensão de participação em futuras licitações.

**Publicidade e Plano de Divulgação:** divulgação da Prodam Week 2024

Manaus, 24 de setembro de 2024

**ISABELA XAVIER DE CASTRO CATARINO**  
Gerente de Comunicação

**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
Diretor-Presidente